

# DECRETO Nº 000891/15 de 13 de Março de 2015

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000728/15 de 13 de Março de 2015.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 70.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

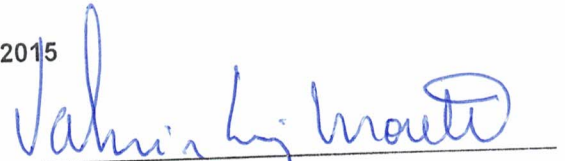
10	-	SECRETARIA	DE	ESPORTE	E	LAZER
10.02	-	Departamento	de	Esporte	e	Lazer
10.02.27.812.1015.1.108-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações						70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	PÚBLICOS
04.04	-	Secretaria	Adjunta	de	Frotas	e	Estradas Vicinais
04.04.15.451.1020.1.082-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente							70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Março de 2015



Valmir Luiz Moretto  
Prefeito Municipal